



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEÓPOLIS PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024

*Estabelece normas para a implantação e implementação da **Política de Alfabetização** na Educação Básica da rede pública do Município de Leópolis.*

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, emite a seguinte instrução:

POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

O município de Leópolis aderiu ao Programa Educa Juntos – Estados e Municípios Juntos pela Educação, no período entre 2020 – 2021, ainda pelo Decreto Governamental Nº 5.857 de 05 de outubro de 2020. Trata-se de um Programa em regime de colaboração do Paraná, para todo o território, com o intuito de ampliar o suporte pedagógico oferecido aos municípios ao promover ações colaborativas na educação.

Em 20 de dezembro de 2022, foi sancionada a **Lei Nº 21.323** que dispõe sobre a criação do **Programa Educa Juntos** no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências. O objetivo principal do Programa é assegurar educação de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino por meio de ações conjuntas com os municípios, a fim de superar a fragmentação das políticas públicas educacionais. Participam do programa os 399 municípios existentes no estado do Paraná. O público alvo do Programa Educa Juntos são os docentes que atuam na educação infantil – 4 e 5 anos e, anos iniciais – 1º e 2º anos – do ensino fundamental da rede pública de ensino.

A referida Lei, em seu Art. 1º cria o Programa Educa Juntos no âmbito do Estado do Paraná, com relevância de programa social, em regime de colaboração com os municípios, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

Conforme Art. 3º, são objetivos do Programa:

I - Promover:



*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEÓPOLIS PARANÁ*

- a) educação de qualidade para os estudantes da rede pública de ensino por meio de ações conjuntas com os municípios;
 - b) medidas que assegurem integração das etapas da Educação Básica para evitar a ruptura no processo educacional do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral;
 - c) ações de reconhecimento, incluindo premiações para as redes municipais de ensino com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes;
- II - fortalecer o regime de colaboração entre Estado e municípios para superar a fragmentação das políticas públicas educacionais, com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade;
- III - priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica;
- IV - ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública;
- V - disponibilizar material de apoio pedagógico impresso e o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e/ou outros similares para as redes municipais de ensino;
- VI - compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as redes municipais de ensino;
- VII - articular níveis, etapas e modalidades de ensino, para implementação conjunta de políticas, programas e ações;
- VIII - incorporar tecnologias da informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares;
- IX - custear e disponibilizar, aos municípios, tecnologias para as práticas pedagógicas escolares, que serão de uso obrigatório aos municípios que aderirem ao Programa Educa Juntos;
- X - desenvolver mecanismos específicos para fortalecer a capacidade institucional entre o Estado do Paraná e seus municípios;



*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEÓPOLIS PARANÁ*

- XI** - integrar, no território, a oferta de educação escolar pública com os programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- XII** - organizar e dimensionar as demandas municipais, com apoio do Estado, como forma de subsidiar o planejamento regional da oferta de educação escolar pública;
- XIII** - criar subsídios para a elaboração das diretrizes e estratégias:
- a) de transição entre etapas, modalidades e redes de ensino, considerando a equidade de aprendizagem e a progressão adequada dos estudantes;
 - b) para a seleção e formação de gestores escolares;
- XIV** - implementar a articulação dos calendários escolares do sistema estadual e dos sistemas municipais de ensino;
- XV** - criar diretrizes para quantificação, identificação e implementação compartilhada de programas:
- a) busca ativa e outras estratégias voltadas às crianças e aos adolescentes fora da escola;
 - b) apoio e outras estratégias voltadas às crianças e aos adolescentes, visando ao combate e à prevenção da violência doméstica e sexual.

As ações e os sistemas do Programa **Educa Juntos** são:

- a) Disponibilização de **material complementar de apoio didático** aos anos iniciais do Ensino Fundamental para as redes públicas de ensino do Paraná, que está previsto na Lei Nº 21.323/20 de dezembro de 2022 no Art. 3º, no item V que diz: disponibilizar material de apoio pedagógico impresso e o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e/ou outros similares para as redes municipais de ensino;
- b) O **Material de Apoio Didático de Língua Portuguesa Educa Juntos** foi produzido com o intuito de subsidiar o trabalho de alfabetização no Estado do Paraná, fortalecendo as ações dos docentes nas turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental. O material está pautado em uma concepção de alfabetização na perspectiva do letramento, entendendo que a alfabetização se desenvolve por meio de práticas sociais de leitura e de escrita, isto é, em contextos de letramento, trazendo para professores e alunos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEÓPOLIS PARANÁ

estratégias de aprendizagem, encaminhamentos de planejamento e avaliação. Os materiais são destinados aos professores e estudantes.

c) O **Material Complementar de Apoio Didático Educa Juntos de Matemática** foi produzido visando oferecer uma contribuição efetiva para a melhoria das aprendizagens para os três primeiros anos do Ensino Fundamental. Em consonância com o Referencial Curricular do Paraná e o Referencial Curricular em Foco, o presente material está pautado nas contribuições das pesquisas didáticas mais recentes no campo da Educação Matemática, especialmente na unidade temática Números e Álgebra. Cabe destacar que não se trata de um livro didático, mas de um material pedagógico de apoio que oferece subsídios à ação docente, tanto para o trabalho realizado em sala de aula no turno regular, quanto para o espaço destinado às atividades de retomada ou de recuperação nas defasagens de aprendizagem. Os materiais são destinados aos professores e estudantes.

Dentre as ações que embasam a Política de Alfabetização do Estado do Paraná, somam-se as avaliações em larga escala:

a) **Prova Paraná** é um instrumento de avaliação desenvolvido com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como as habilidades já apropriadas por eles durante o processo de ensino e aprendizagem. É uma ferramenta para que o professor, a equipe gestora da escola e o secretário municipal de educação construam, a partir de evidências coletadas, ações para a melhoria da aprendizagem.

Com o objetivo de auxiliar o trabalho com os descritores e os conteúdos da Prova Paraná, do 5º ano do Ensino Fundamental, o **Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios (NCPM)** elaborou, com base na matriz de referência de Língua Portuguesa e Matemática, um Guia Pedagógico que contém encaminhamentos metodológicos, atividades comentadas e propostas de exercícios. O intuito deste material é ajudar os professores e alunos nas resoluções de itens, a partir de um trabalho contextualizado em sala de aula.

b) **Prova Paraná Mais** é uma avaliação em larga escala, que avalia, de forma censitária, o desempenho dos estudantes do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª série do Ensino Médio da rede estadual do Paraná, bem



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEÓPOLIS PARANÁ

como, os estudantes do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal e estadual dos municípios que aderiram à avaliação.

São objetivos dessa avaliação:

- Verificar a qualidade da educação pública em todo o estado do Paraná, produzindo resultados por estudante, turma, escola, município, Núcleo Regional de Educação (NRE) e estado.
- Apresentar as proficiências (domínios) dos componentes curriculares em Língua Portuguesa e Matemática, onde os resultados servem de base para implementação de políticas públicas educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras nas escolas estaduais.
- O Público alvo são os estudantes das redes estadual e municipal, do 5º e do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª e 4ª série do ensino médio.

c) **Avaliação de Fluência Leitora** tem como objetivo verificar a fluência em leitura dos estudantes em fase de alfabetização. A ação é parte do programa **Educa Juntos**, da Secretaria de Estado da Educação - SEED/PR, que prevê uma série de medidas para colaboração entre a rede estadual e as municipais. A primeira edição aconteceu de 21 a 31 de março de 2023. Os resultados dessa avaliação possibilitam a **elaboração de estratégias para melhorar o processo de aprendizagem**, desde as práticas em sala de aula até o planejamento por parte dos gestores escolares e das Secretarias de Educação.

d) O **Formadores em Ação** é uma formação continuada em serviço que oportuniza a realização de trocas de experiências e aprendizados entre pares. Esse programa começou em 2020 com apenas 4 temáticas e agora em 2023 já conta com 68 temáticas. O objetivo é promover a melhoria da aprendizagem e o protagonismo dos cursistas por meio de formação continuada, pautada na valorização de saberes e troca de experiências, entre os profissionais da educação do Paraná. O público-alvo são os professores e pedagogos da Rede Estadual e Municipal de Educação Básica do Paraná.

e) O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** busca, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LEÓPOLIS PARANÁ

ensino fundamental, além da recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

A Pesquisa Alfabetiza Brasil — realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) em 2023 — definiu o ponto de corte para a alfabetização em 743 pontos na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Isso permitiu a definição do Indicador Criança Alfabetizada e o estabelecimento de metas anuais para atingir a alfabetização de todas as crianças até 2030. Essa iniciativa é fundamental para monitorar e avaliar a qualidade da alfabetização e o **Compromisso**, assim como a implementação dos sistemas estaduais, em articulação com o INEP, no processo de avaliação da qualidade da alfabetização, tal iniciativa em 2024 permitiram os primeiros resultados estaduais, que alinhados nacionalmente, indicam o percentual de estudantes alfabetizados.

Ao aderir ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o estado do Paraná assumiu a missão de alfabetizar os estudantes paranaenses ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Por isso, em 2023, o SAEB avaliou os 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, abrangendo a rede estadual e as redes municipais.

Em suma, o município de Leópolis participa de forma ativa e efetiva de todas as ações voltadas à alfabetização que compõem o Programa Educa Juntos.

Leópolis, 05 de junho de 2024.

Maria Cristina de Oliveira Batista
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto N° 011/2017

Maria Cristina de Oliveira Batista
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Decreto nº 011/2017